



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO Nº 02/2022**

*Este Colegiado, no uso de suas atribuições, fixa as seguintes normas, relativas ao **processo de Qualificação de Dissertações e Teses**, em conformidade com os artigos 46 e 47 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado Acadêmicos.*

*Seção I – Disposições Preliminares*

**Art. 1º.** Esta resolução regulamenta a Qualificação de Dissertações e Teses, dispondo sobre os requisitos mínimos dos trabalhos submetidos e respectivo exame de qualificação.

*Seção II – Da qualificação da dissertação de mestrado*

**Art. 2º.** Até o final do segundo mês do quarto semestre do curso de mestrado, o discente regular do curso de mestrado deverá submeter a exame de qualificação, perante banca de docentes doutores, sua dissertação em construção.

**Art. 3º.** O documento a ser submetido pelo mestrando ao exame de qualificação consiste na dissertação em construção e documentação anexa, em volume único.

§ 1º A dissertação conterá, no mínimo, os seguintes elementos, pela ordem:

I - Os Elementos pré-textuais:

a) capa e folha de rosto, contendo os dizeres “dissertação em construção, submetida à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Direito”;

b) sumário provisório da dissertação, contendo a ordenação do tema já amadurecida, que o discente entende próxima da versão final.

II - Os Elementos textuais:

a) a introdução provisória completa, contendo delimitação temática, objetivos, problema de pesquisa, hipótese(s) (quando pertinente), metodologia, justificativa (incluindo considerações sobre o estado da arte na matéria) e plano de desenvolvimento do trabalho;

b) capítulos ou seções completas, que permitam avaliar o enfrentamento da problemática central da dissertação;

c) capítulos ou seções incompletas, precedidos(as) de um ou mais parágrafos que cumpram a função de resumo; ou seja, apresentando o tema e os objetivos do respectivo capítulo ou seção, além de outros elementos julgados necessários para contextualizar a leitura pelos docentes avaliadores.

III - Elementos pós-textuais:

a) seção de Referências, contendo as fontes já citadas;

b) como Apêndice, o projeto de pesquisa homologado;

c) como Anexos, os pareceres que subsidiaram a homologação do projeto de pesquisa, bem o(s) comprovante(s) de proficiência em línguas.

**Art. 4º.** Para a avaliação da dissertação em construção, a banca examinadora do trabalho observará os seguintes critérios mínimos:

I - se o documento apresentado contém todos os elementos constantes do artigo 3º;

II - se o trabalho apresenta densidade de fontes compatível com os objetivos enunciados;

III - se a pesquisa vem sendo conduzida de maneira científica e com a profundidade esperada de um trabalho acadêmico de mestrado;

IV - se o texto do desenvolvimento corresponde a um mínimo de 30 páginas e já revela o enfrentamento da problemática central da dissertação.

### *Seção III – Da qualificação da tese de doutorado*

**Art. 5º.** Até o final do primeiro mês do sexto semestre, o discente regular do curso de doutorado deverá submeter a exame de qualificação, perante banca de docentes doutores, sua tese em construção.

**Art. 6º.** O documento a ser submetido pelo doutorando ao exame de qualificação consiste na tese em construção e documentação anexa, em volume único.

§ 1º A tese conterà, no mínimo, os seguintes elementos, pela ordem:

I - Os Elementos pré-textuais:

a) capa e folha de rosto contendo os dizeres “tese em construção, submetida à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Direito”;

b) sumário provisório da tese, contendo ordenação do tema já amadurecida, que o discente entende próxima da versão final.

## II - Os Elementos textuais:

a) capítulos ou seções completas, que permitam avaliar o enfrentamento da problemática central da tese;

b) capítulos ou seções incompletas, precedidos(as) de um ou mais parágrafos que cumpram a função de resumo, ou seja, apresentando o tema e os objetivos do respectivo capítulo ou seção, além de outros elementos de julgados necessários para contextualizar a leitura pelos docentes avaliadores.

## III - Elementos pós-textuais:

a) seção de Referências, contendo as fontes já citadas;

b) como Apêndice I, o projeto de pesquisa homologado;

c) como Anexos I e II e, assim sucessivamente, os pareceres que subsidiaram a homologação do projeto de pesquisa.

**Art. 7º.** Para a avaliação da tese em construção, a banca examinadora do trabalho observará os seguintes critérios mínimos:

I - se o documento apresentado contém todos os elementos constantes do artigo 6º;

II - se a pesquisa vem sendo conduzida de maneira científica, com a profundidade esperada de um trabalho acadêmico de doutorado, com clara identificação da tese proposta;

III - se o texto do desenvolvimento corresponde a um mínimo de 100 (cem) páginas e já revela o enfrentamento da problemática central da tese;

IV - se o trabalho apresenta densidade de fontes compatível com os objetivos enunciados;

V - se o trabalho apresenta pleno domínio do objeto de estudo e originalidade.

## *Seção IV – Disposições Finais e transitórias*

**Art. 8º.** A dissertação ou tese em construção, submetida a exame de qualificação, deverá observar a estrutura e os critérios de apresentação constantes desta Resolução.

Parágrafo único. Serão observados os critérios de normalização de trabalhos acadêmicos constantes dos manuais da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Art. 9º.** Esta resolução aplica-se imediatamente a todos os discentes dos cursos de mestrado e de doutorado.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil  
Prof. Dr. Adir Ubaldo Rech  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Paim Camardelo  
Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira  
Mário Henrique da Rocha (Representante Discente)